



DECRETO Nº 017/2024/GP/PMT
de 05 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A
DESVINCULAÇÃO DE SERVIDOR DE
CARGO EFETIVO POR
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. DESVINCULAR a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, do quadr de servidores do Município de Tapurah-MT, o Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº *****.392.***-****, do cargo Efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

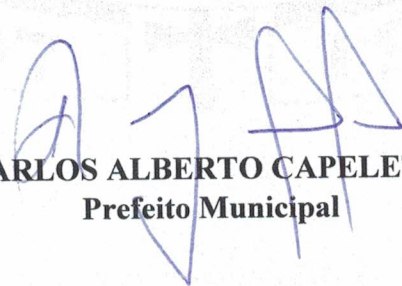
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal